



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do “Não é Não! ”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CLVI – 07 de agosto: Dia Municipal do “Não é Não! ”, com objetivo de conscientizar pelo fim da violência contra a mulher. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, agosto de 2023.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de instituir o Dia Municipal do “Não é Não! ”. A data tem a finalidade de conscientizar pelo fim da violência e maus tratos contra as mulheres. A violência física, psicológica e o assédio sexual são alguns exemplos desses maus tratos.

De acordo com a matéria publicada na UOL, em março de 2023: “O estudo revela que uma a cada três mulheres brasileiras (33,4%) com mais de 16 anos já sofreu violência física e/ou sexual de parceiros ou ex parceiros. O índice é maior que a média global, de 27%. ”¹

É uma triste realidade que persiste em nossa sociedade, violando direitos fundamentais e prejudicando a integridade física, psicológica e emocional das vítimas. É imperativo que medidas eficazes sejam tomadas para combater esse problema enraizado e criar uma cultura de respeito, igualdade e empatia.

A violência contra a mulher é uma questão social e de saúde pública; não distingue gênero, raça ou etnia, orientação sexual, classe econômica ou social, e está presente em todo o mundo.

Cabe a toda sociedade a responsabilidade de prevenir, punir e eliminar todas as formas de violência contra mulheres.

¹ <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2023/03/03/brasil-esta-diante-de-um-aumento-de-violencia-contra-a-mulher-diz-pesquisadora.htm>



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

Diante do exposto, considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR